



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

VOTO DE PESAR

APRESENTA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA
DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DO PASTOR JOSÉ LUIZ DE SOUSA.

Senhora Presidente,

Na data de 10 de setembro (quarta-feira) deste ano, por intermédio de vários amigos em comum, chegou ao meu conhecimento a notícia do falecimento do Pastor José Luiz de Sousa, aos veneráveis 95 anos, ocorrido em nosso Município. Figura amplamente respeitada e estimada, Pastor José Luiz dedicou sua longa vida ao ministério cristão, sendo referência de fé, sabedoria e serviço ao próximo.

Nesses momentos de dor e despedida, somos chamados a valorizar o essencial: o que somos, o que deixamos nas pessoas, o bem que espalhamos, os vínculos que construímos. Porque, ao final, o que permanece não são os dias vividos, mas a intensidade com que tocamos os corações à nossa volta. Hoje, o Pastor José Luiz deixa um legado marcado pela humildade, firmeza de princípios e amor ao Evangelho. Sua ausência será sentida por toda a comunidade cristã e sua presença sempre foi - e permanecerá sendo -, sinônimo de consolo, direção e esperança.

Deixa uma grande família, igualmente comprometida com os valores cristãos, que segue honrando seu exemplo e testemunho. Sua ausência entristece a todos nós, mas sua memória permanece viva, como inspiração para todos que o conheceram. Que Deus conforte o coração de seus familiares, amigos e membros da comunidade neste momento de luto.

Assim, proponho, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a aprovação em Plenário, votos de pesar pelo falecimento do Pastor José Luiz de Sousa, dando ciência à família enlutada, transmitindo-lhe as condolências e os mais sinceros sentimentos dos membros do Poder Legislativo Municipal neste momento difícil.

Plenário "*Ewerson de Abreu Sodré*", 10 de setembro de 2025

Félix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Felix Juliatti

Anexo da Câmara Municipal de Guarapari
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260
Endereço eletrônico: gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.